



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### IMPrensa Nacional de Moçambique

#### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no "Boletim da República"

#### SUMÁRIO

Assembleia da República:

##### Resolução n.º 5/2001:

Elege membros da Comissão de Petições

##### Resolução n.º 6/2001:

Elege membros suplentes das Comissões da Assembleia da República

#### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

##### Resolução n.º 5/2001

de 17 de Outubro

Havendo necessidade de tornar célere o processo de tramitação das petições, queixas ou reclamações apresentadas pelos cidadãos com vista ao restabelecimento dos seus direitos violados e em defesa do interesse geral, a Assembleia da República, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 59, conjugado com o n.º 1 do artigo 47 da Lei n.º 6/2001, de 30 de Abril, que aprova o Regimento, determina:

##### ARTIGO 1

São eleitos membros da Comissão de Petições os seguintes deputados:

1. Eduardo Silva Nihia — **Presidente.**
2. Luís Benedito Gouveia — **Relator.**
3. Ana Rita Geremias Síthole.

4. Hermenegildo Maria Cepeda Gamito.
5. Ramundo Domingos Pachinuapa.
6. Pedro Armando Alberto Vírgula.
7. Catarina Suite Inoque Dinis.
8. Carlos Jorge Siliya.
9. Eliado Jossias Mussengue.
10. Rui Domingos de Sousa.
11. Rahil Samsser Khan.
12. Máximo Diogo José Dias.
13. Virgínia Dinis Carlos Guerreiro.
14. Ricardo Sebastião de Oliveira.
15. Catarina Albertina Ratibo.

##### ARTIGO 2

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 17 de Outubro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè.*

##### Resolução n.º 6/2001

de 17 de Outubro

Havendo necessidade de preencher as vagas previstas no n.º 2 do artigo 43 da Lei n.º 6/2001, de 30 de Abril, que aprova o Regimento, a Assembleia da República determina:

##### ARTIGO 1

São eleitos membros suplentes das Comissões da Assembleia da República os seguintes deputados:

##### I. Comissão Permanente:

1. Margarida Adamugi Talapa.
2. Edgar Alfredo Cossa.
3. Alberto Manuel Sarande.
4. Eneas da Conceição Comiche.
5. Francisco João Pateguana.
6. Ossufo Momade.
7. Albino Munafaene Ducuza Muchanga.
8. Mustafa Rachid.
9. Domingos Migina Assulai.
10. Manuel Henrique Franque.

**II. Comissão do Plano e Orçamento:**

1. Aiuba Megama Abdul Camal.
2. Natércia Felizarda de Jesus Matiquite.
3. Joana Pereira dos Santos Curado Ribeiro.
4. Maria Matilde Lampeão Soares.
5. Hilário Pires Beja.
6. Raúl José Xavier da Conceição.
7. Mahamad Bacir Abdul Remane.
8. Manuel Pereira.
9. Mateus Lucas António.
10. Elvino José de Sousa Ferrão.

**III. Comissão dos Assuntos Sociais, do Género e Ambientais:**

1. Danilo Amarcy Ragú.
2. Elisa Amina Amisse
3. Rosita Maluane.
4. Felicidade Ofélia Magara
5. Lucília José Manuel Nota Hama
6. Cristovão Filipe Soares.
7. José Zeca Arijama.
8. Elisa Maria Isabel Silvestre Cipriano.
9. Cristovão Sucane.
10. Ilídio António Ernesto.

**IV. Comissão da Agricultura, Desenvolvimento Regional, Administração Pública e Poder Local:**

1. Maria Rosa Jaide João Madeira Carimo.
2. Aissa Ossufo Sualé.
3. Laurinda José Pequenino.
4. Raul Solomone Massango.
5. André Jumamossi Malhembundi.
6. Ahamed Esmail Musa.
7. Maria Isabel Ferreira Lino.
8. Hilário Latina.
9. António Muanauange
10. Bachir Cassimo

**V. Comissão das Actividades Económicas e Serviços:**

1. Lerina dos Prazeres Roque dos Santos.
2. Bernardo Assumane Sabão.
3. Paulo Muatamurro Nampuo.
4. José Augusto Mazuana.
5. Samuel Brito Simango.
6. João Muchine Mudema.
7. Fátima Luís Omar Danun.
8. Ernesto Filipe Maússe.
9. Hermínia Carlos Nhantumbo.
10. Jacinto Tonhua.

**VI. Comissão de Defesa e Ordem Pública:**

1. Hirondina Herculano Neves
2. Raúl Ribeiro Munhuahua.

3. Luís Inácio.
4. Vasco Novaiela Charamadane.
5. Hairazate Suria.
6. Osvaldo Filipe Jabu.
7. Yohana Tadeu Nkeka.
8. Nelson Afonso Alberto.
9. Elisa Nicolau José de Melo.
10. Muiliho de Carlos Akili.

**VII. Comissão das Relações Internacionais:**

1. Maria Inês Martins.
2. Horácio José Namalué.
3. Matias Alberto Ngulele.
4. Silvano João da Cruz.
5. Padimbe Mahose Kamati Andrea.
6. Lurdes Daniel
7. Ana Alberto Sabonete.
8. Raul João Balate.
9. Carlos Piedade Zunguze
10. Albertina Vicente Pelembe.

**VIII. Comissão dos Assuntos Jurídicos Direitos Humanos e de Legalidade:**

1. Abel Ernesto Safrão.
2. Miguel Anlaué Mussa.
3. Sousa Salvador Munhaua.
4. Eleutério Francisco Marta Felisberto.
5. Adelina Rosa Bernardo.
6. Faustino Licaneque.
7. Paulina Luís Branquinho Valia.
8. Manuel Fernandes Pereira.
9. Rosa Florência Chucua.
10. Mahomed Rucunudno Dulá.

**IX Comissão de Petições:**

1. Bráz Guerra Junqueiro Rebeca dos Santos
2. Alves Jordão Zitha.
3. Abílio Adelaide António.
4. Elvira Luís Mabunda.
5. Eugénio Numaio
6. Manuel José dos Santos.
7. Chico Francisco.
8. Khalid Husseine Mahomed Sidat.
9. Cornélio Quivela.
10. Hilário Warte.

## ARTIGO 2

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.  
Aprovada pela Assembleia da República, aos 17 de Outubro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.